

Democracia fora de grandes centros urbanos: políticas de educação cívica no ensino básico brasileiro

Maria Pereira Barretos¹

Renata Dantas de Moraes e Macedo²

Resumo

Com o combate à corrupção sendo inserido em diversas agendas políticas, as políticas públicas de educação cívica no Brasil têm ganhado força nos últimos anos. Porém, elas geralmente se concentram em grandes centros urbanos, deixando de lado regiões afastadas ou descentralizadas. Devido à grande relevância da educação cívica como direito assegurado na constituição brasileira, este artigo aborda a descentralização de educação cívica a partir de duas políticas em um município no interior do estado de Goiás. As duas políticas públicas na edição piloto, Projeto Educação de Valores (2018) e Estudantes de Atitude (2019), são avaliadas pelo processo de implementação e o impacto sobre suas populações locais. Os estudos de caso possuem análises feitas pelas instituições formuladoras, ambas de âmbito estadual em Goiás. Os resultados são positivos quanto à efetividade, porém os mesmos confirmam diversos desafios em regiões afastadas, entre elas baixa capacidade escolar e percepção negativa sobre o impacto.

Palavras-chave: Educação Cívica; Educação Básica; Políticas Públicas; Descentralização.

-
- 1 Cientista política atualmente realizando seu doutorado. Ela investiga políticas públicas, geralmente de modo comparativo na América Latina, com principal enfoque sobre instituições políticas e áreas de direitos humanos, como educação e saúde. Seu tempo como pesquisadora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás em 2020 a 2022 deu fruto a este trabalho, em que houve análises a fundo a respeito dos dois projetos em questão.
 - 2 Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Rio Verde, município do Estado de Goiás. Ela é coordenadora das Promotorias de Justiça de Rio Verde, atuando na área da infância e juventude, no entanto já atuou na defesa do patrimônio público e combate à corrupção. Ela deu origem ao projeto Educação de Valores, trabalhando na divulgação e melhoria de impacto em programas de educação cívica.

Introdução

Não somente, mas principalmente a partir da operação Lava Jato no Brasil, uma grande insatisfação com o funcionamento de instituições democráticas e seus agentes se mostrou nítida (Petry, *et. al.*, 2021). O Estado brasileiro, como consequência, se encontra em momento incisivo para diversas questões, entre elas a educação cívica e a participação popular na política. O que se tem visto nos últimos anos são tentativas, por diversos órgãos públicos ou privados, a demonstrar transparência, incentivar a busca de informações e ensinar a sociedade civil sobre seu papel nos processos políticos do seu Estado. Atualmente a presença de iniciativas de educação cívica, tanto para trazer clareza sobre as facetas que a democracia possui quanto para informar o cidadão sobre seu papel imprescindível na qualidade da democracia, se intensificou em diversos centros urbanos.

No entanto, tais iniciativas muitas vezes se limitam a metrópoles brasileiras, deixando de lado parcelas interioranas da população brasileira. A literatura denota pouca informação a respeito da educação cívica em regiões não-centrais. Apesar de pesquisas ricas sobre descentralização do ensino básico no país e análises e iniciativas voltadas à educação cívica, a descentralização da educação cívica é um tema intocado por enquanto.

A educação é um instrumento que transforma a realidade do aluno, da sua família e da sua comunidade (Pereira, 2012). Quando a educação cívica se retém a grandes centros urbanos, o direito a esse tipo de educação se torna pouco acessível e, conseqüentemente o fortalecimento democrático partindo do cidadão comum. Dos poucos projetos de educação cívica que são implementados em regiões descentralizadas, é indagado nesse trabalho como ocorre sua implementação e o fortalecimento democrático resultante entre os cidadãos participantes. O objetivo final é observar desafios ou dificuldades que regiões afastadas de grandes centros urbanos possuem para abordar a educação cívica.

Recentemente tem ganhado força no estado de Goiás a implementação de políticas públicas de educação cívica além da Região Metropolitana (RM) de Goiânia, capital do estado. Para verificar o processo e comparar com a implementação de programas altamente centralizados, o presente trabalho retrata duas políticas públicas, ambas na sua edição piloto, no município de Rio Verde: Projeto Educação de Valores (PEV) em 2018 e Estudantes de Atitude (EA) em 2019. Ambos foram pensados e realizados por instituições públicas estatais – o Ministério Público do Estado de Goiás e a Controladoria Geral do Estado de

Goiás. Logo, também se vê um interesse de atores públicos de tratar a interiorização da educação cívica.

A próxima seção aborda a educação cívica a partir do estabelecimento do Estado de Direito brasileiro e sua presença maior em regiões mais densas geograficamente. A terceira seção retrata as duas políticas públicas de educação cívica que foram implementadas no município de Rio Verde, incluindo os resultados de cada edição piloto. Por fim, as conclusões a respeito dos temas acima citados.

Educação cívica no Estado de Direito brasileiro

A educação cívica refere-se a um ensino que cultiva aspectos relacionados à cultura política, ao fortalecimento democrático e à cidadania ativa. Assim, políticas públicas de educação cívica proporcionam para sua população-alvo orientação a respeito da configuração pública administrativa do seu país, de seus direitos, de suas instituições e de seu funcionamento. Essa orientação, que pode se iniciar nas instituições de ensino, possibilita que o cidadão possa se inserir criticamente no Estado em que reside (Barros, 2016; Zhouri, 2016).

A educação cívica é de grande valor para a concretização de uma democracia, em que a Constituição da República de 1988 (Brasil, 2022), já em seu preâmbulo, estabelece o Estado Democrático. Nesse tipo de regime - em que é assegurado o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça -, o artigo 1º na Carta Magna reforça, por meio do direito constitucional, uma concepção democrática à base da educação. Zhouri (2016) ressalta como a Constituição é influenciada pela criação da Organização das Nações Unidas em 1945 e a Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948. A educação na Carta Magna brasileira é expressamente tratada no artigo 205 (Brasil, 1988):

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A referência reconhece a importância da implementação de políticas públicas voltadas à educação cívica nas escolas no Brasil. Ao garantir para o indivíduo educação formal adequada, que contemple esse tipo de conteúdo, haverá maiores níveis de exercício de cidadania ativa. A partir de então é que se pode dizer que os fundamentos e os objetivos preconizados pela nossa Constituição da República se tornam efetivamente reais. É somente quando o indivíduo reconhece seus direitos

e deveres e os de seus pares, que ele pode usufruir de seus espaços e respeitar a esfera de proteção dos outros indivíduos.

Bernardi (2017) e Zhouri (2016) no entanto, não deixam de enfatizar as problemáticas atuais envolvendo a participação popular na política. Atualmente a cultura cívica no Brasil é incipiente, essencialmente iniciando a partir da década de 1980. Hoje em dia, ao redor do mundo há descrenças a respeito de democracias, tomando como consequência baixa participação política ou participação menos formalizada, principalmente entre jovens.

No caso brasileiro, as barreiras são multifatoriais, abrangendo questões geopolíticas, desigualdade socioeconômica e distinções socioculturais. Elas se articulam para dificultar o acesso dos cidadãos brasileiros aos direitos sociais preconizados pela Constituição da República. Isso certamente remonta ao próprio processo histórico de formação da sociedade brasileira e das cidades, sempre marcado por contextos de vivência pautados na desigualdade (Carvalho, 2002).

As iniciativas para reforçar o acesso e o desejo de participar politicamente são recentes, porém persistentes nos grandes centros urbanos. Entre elas, o Parlamento Jovem de Minas Gerais em Belo Horizonte (Sampaio e Siqueira, 2013; Martins e Barros, 2018), o Projeto Interventivo em Brasília (Soares, Braga e Pereira, 2021), o Politizar em Goiânia (Okado, Lima e Thomaz, 2021), entre outras. Como se torna claro, um padrão surge para formular e implementar políticas de educação cívica: sua tendência a se concentrar em meios urbanos densos. Isso certamente delimita o acesso à educação cívica, deixando de lado diversas cidades de menor porte. Na literatura, há poucos casos de estudo e tampouco tratando políticas públicas de educação cívica fora de grandes metrópoles brasileiras.

Diversos estudos confirmam uma correlação positiva entre a descentralização (de gestão educacional e outras políticas interligadas) e melhoria populacional (Pereira, 2012). Governos locais geralmente conhecem melhor as necessidades da sua população devido à proximidade geográfica, e a descentralização nos processos políticos mais comuns - elaboração de planos, programas e orçamentos, por exemplo - dá espaço para populações locais participarem e orientarem melhor as medidas públicas. Ademais, parcerias com Organizações Não-Governamentais (ONGs) e empresas privadas locais podem se tornar uma força-motriz na implementação de políticas sociais.

A partir da rede de pesquisadores de educação política - da qual as autoras fazem parte - que ativamente estão publicando novas questões na área, dois casos de políticas públicas de educação cívica se destacaram, ambos no município de Rio Verde no estado de Goiás: Projeto Educação de Valores e Estudante

de Atitude. Houve como parâmetro cidades com densidade demográfica menos intensas (abaixo de mil habitantes por quilômetro quadrado). A próxima seção oferece uma descrição do município em questão e as políticas públicas analisadas.

Educação cívica no município de Rio Verde

Rio Verde fica a cerca de 230 quilômetros da capital Goiânia, 440 quilômetros de Brasília. Comparando o município interiorano com Goiânia, sua densidade demográfica é baixa (21 habitantes/quilômetro² versus 1.776,74 hab./km²) assim como o valor do Índice de Desenvolvimento Humano-IDHM (0,75 versus 7,9 em Goiânia). Por outro lado, o nível de escolarização é ligeiramente mais alto (0,6% a mais) – 97% em Rio Verde enquanto 96,4% em Goiânia – e o Produto Interno Bruto-PIB per capita é mais atrativo na cidade interiorana – registrado no valor de R\$ 42.360,16 em 2019, sendo que em Goiânia no mesmo ano foi R\$34.901,35 (IBGE, 2022). Mesmo assim, Rio Verde é essencialmente voltada ao agronegócio e não atrai diversos polos econômicos como a capital, Goiânia.

As duas políticas públicas, PEV e EA, são direcionadas para as mesmas populações: alunos de Ensino Fundamental II ou o Ensino Médio, as famílias dos alunos e os professores das escolas (estaduais ou municipais) em que os alunos estão matriculados. As escolas puderam se inscrever para participar das políticas, sendo que também houve incentivo da Secretaria Estadual de Goiás para participar. Ademais, os participantes do projeto piloto do PEV em 2018 tiveram as mesmas chances de se inscreverem em EA em 2019. As abordagens pedagógicas foram distintas, porém complementares a incentivar o protagonismo estudantil e um olhar crítico na sociedade na qual os alunos se inserem.

Projeto Educação de Valores³

O Projeto Educação de Valores, desenvolvido para o ensino básico brasileiro, é uma política de educação cívica elaborada pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO). A Educação cívica de fato entrou na agenda do Ministério Público dentro do tema combate à corrupção. Considerado pelas populações na América Latina como um dos mais sérios problemas a resolver (Petry, et. Al., 2021), a Promotoria de Justiça abordou o combate à corrupção na

³ As informações a respeito do PEV advêm da pesquisa feita pelos organizadores no MP-GO (Goiás, 2017).

sua raiz – a educação cívica, especificamente por meio do desenvolvimento de uma cultura da integridade.

Conforme estudiosos da área (UNSSC, 2022), o combate à corrupção exige, além das atuações repressivas voltadas à responsabilização dos agentes corruptos, uma atuação preventiva, também chamada de combate primário a corrupção. Ele necessariamente está pautado na disseminação e sedimentação da cultura da integridade. Uma cultura de integridade significa um conjunto de estruturas sociais que promove ações éticas e uma tomada de consciência a respeito de práticas desonestas entre cidadãos brasileiros (Almeida, *et. Al.*, 2017).

Partindo da iniciativa da Promotora de Justiça de Rio Verde, Renata Dantas de Moraes e Macedo, foi elaborado o PEV em 2017. No ano seguinte, sua edição piloto obteve sucesso, e deu início às próximas edições. Desde então, cada ano contava com uma edição da política pública, fosse presencial ou *online*. A partir de 2021, o Projeto também foi estendido para além do município de Rio Verde, sendo possível a participação de outras escolas de rede estadual (Arruda, 2021).

O objetivo do Projeto é trabalhar a consciência crítica dos alunos para torná-los cidadãos ativos. Assim, valores universais são abordados, como a empatia, a solidariedade, o respeito e a integridade. Para incentivar o desenvolvimento de uma cultura de integridade, o PEV também tenta instigar o aluno a rever suas escolhas, e dos outros ao seu redor.

O projeto é desenvolvido a partir da ministração de três aulas, que trazem conteúdos que abordam os valores acima indicados. Cada aula, no final, possui um desafio a ser desenvolvido pelos alunos, dando-lhes a oportunidade de colocar em prática os valores apreendidos. O público-alvo do projeto são crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 12 anos, provavelmente cursando o 6º ano do ensino fundamental II. A escolha específica se embasa na Teoria do Desenvolvimento Moral do biólogo Jean Piaget, em que a faixa-etária ideal para trabalhar o reforço positivo do comportamento ético é a partir dos 10 anos de idade (Silva, Cruz e Matos, 2017). Nessa idade a criança ingressa na fase da autonomia moral, o momento inicial em que se desenvolve o senso crítico.

Segundo Piaget, os esquemas de assimilação de valores morais se modificam de acordo com os estágios de desenvolvimento da criança (Silva, Cruz e Matos, 2017). O ser humano, a depender da idade biológica, apresenta diferentes formas de apreender e respeitar regras, passando pela fase de anomia, heteronímia, para após chegar à fase final de autonomia moral. Na terceira e última fase, da autonomia moral (a partir dos 10 anos), o raciocínio do sujeito apoia-se no respeito mútuo e na decisão acerca do ato (certo ou errado) e já tem

em conta a intencionalidade da ação. O respeito a regras é gerado por meio de acordos mútuos.

Considerando que a construção de valores pautados na ética demanda o reforço positivo de comportamentos adequados, entende-se que o ambiente mais adequado para a implementação do projeto seria a escola, a segunda instituição após a família, que tem esse dever e essa responsabilidade de construção de valores. Os valores morais são construídos a partir da interação da criança com os diversos ambientes sociais. É durante a convivência diária, principalmente com o adulto, que ela constrói seus valores, princípios e normas morais. E para que estas interações aconteçam, há a necessidade de ocorrer processos de organização interna e adaptação denominados assimilação e acomodação, cuja estruturação demanda o reconhecimento do desenvolvimento moral do indivíduo.

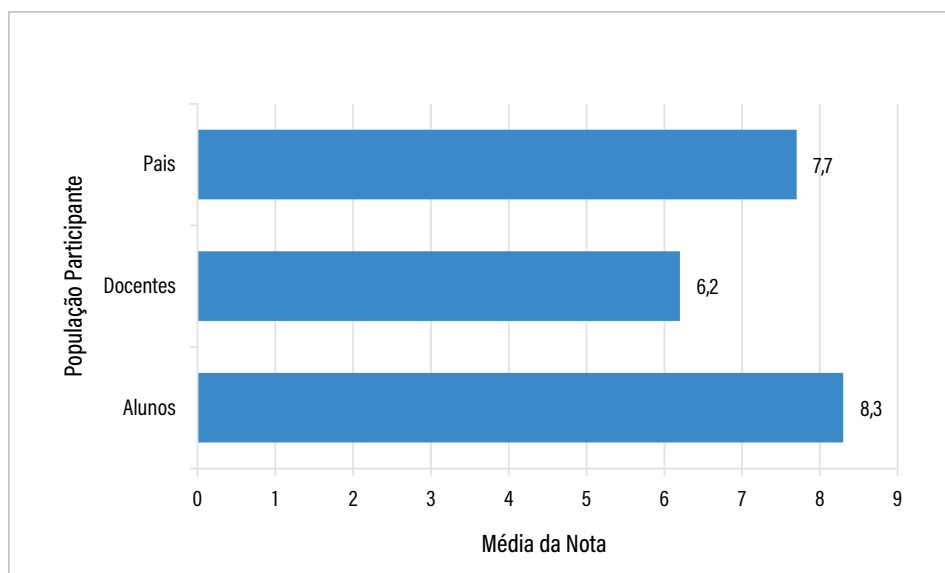
Assim, o projeto foi elaborado e vem sendo desenvolvido com alunos dos 6º anos do ensino fundamental de escolas públicas. A partir de aulas dinâmicas, são trabalhados valores como a empatia, a solidariedade, o respeito e a integridade. Isso lhes proporciona a oportunidade de construir, em conjunto com toda a comunidade escolar, a cultura de integridade. O projeto também contempla a importância da proatividade e da cooperação, pois a aplicação do conteúdo propõe aos alunos o cumprimento de desafios que são lançados a cada aula. Os desafios exigem que os alunos coloquem em prática os valores ensinados, favorecendo a internalização desses valores universais.

Outro elemento pauta-se no favorecimento do maior envolvimento entre o corpo discente, o corpo docente e os pais. Nas atividades propostas, os alunos são incentivados, por meio dos desafios práticos, a pedirem o apoio dos professores e o engajamento dos pais.

Durante o ano letivo de 2018 o projeto, na sua edição piloto, foi desenvolvido no formato de aulas presenciais ministradas pela Promotora de Justiça Renata Dantas de Moraes e Macedo, em 12 escolas públicas municipais e estaduais de Rio Verde/GO, alcançando cerca de 1.200 alunos de 6º ano (Goiás, 2018). Com o intuito de colher elementos objetivos que atestassem o êxito do projeto, houve a aplicação de questionários para as três populações-participantes – alunos, professores e pais – a todas as escolas públicas de Rio Verde que disponibilizavam o 6º ano. Isto é, das trinta e duas escolas no município que possuíam Ensino Fundamental II, doze escolas receberam o PEV, e as outras vinte escolas não foram contempladas. Para fins de comparação, o questionário foi aplicado a todas as escolas – participantes e não – no início de 2018 e novamente no final do ano.

O conteúdo do questionário para as três populações refere-se à cultura de integridade – o repensamento de atitudes para que, no final da implementação, tomassem decisões mais éticas e menos corruptas. O questionário para os pais e os alunos possui perguntas sobre as escolhas cotidianas da pessoa - se a pessoa acha certo furar sinal ou fila, se a pessoa participa da sua comunidade por meio da escola etc. No final o questionário seria avaliado em uma escala de 0 a 10. Quanto mais próximo do valor 10, mais vezes o indivíduo escolheu tomar uma atitude mais ética nas várias situações propostas no questionário.

Gráfico 1. Média dos Resultados do Questionário PEV



Elaboração feita pelas autoras a partir da base de dados de Goiás (2018)

De maneira geral, verificou-se valores acima de 5 para as três populações. Os alunos possuem a melhor média, de 8,3, e os pais como uma média razoável também, de 7,7. O que se torna certamente preocupante é o valor baixo para o corpo docente. Ao contrário dos questionários dos pais e dos alunos, para o questionário de professores o conteúdo é direcionado ao comportamento dos alunos. A nota de 6,2 indica que, para muitos professores o comportamento do aluno apenas atinge um tratamento mínimo quanto à cultura de integridade.

42,8% dos docentes julgam que os alunos possuem desinteresse pela escola. Segundo eles, poucos demonstram ter solidariedade, afetividade, respeito ao próximo e interesse pela sua formação escolar (Goiás, 2018). Ademais,

os alunos não obtiveram bons resultados na questão voltada à honestidade, mostrando que ainda não possuem a educação de sempre procurar o dono, quando acham algo no chão, ou de não usar a cola para ganhar vantagem em provas, por exemplo.

Não é descartado como o PEV contribui para o desenvolvimento da cultura da integridade nas escolas e permite que os professores desenvolvam uma temática tão importante em formato atrativo aos alunos. Mas ainda tem muito chão a andar para resolver esses problemas ou perspectivas. O que vale ressaltar é como os desafios lançados muitas vezes levaram os alunos a se engajarem diferentemente no dia-dia na escola. O envolvimento da família e o fortalecimento ou a criação de laços de confiança com os professores se tornou um catalisador essencial nesse processo.

Estudantes de Atitude⁴

A política pública Estudantes de Atitude é um projeto criado e implementado pela Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Goiás. Embasada em um projeto de estruturas semelhantes realizado pela Controladoria Geral da União no Distrito Federal em 2016, “Controladoria na Escola”, a CGE-GO decidiu abordar os temas de combate à corrupção e transparência social por meio da educação cívica nas escolas estaduais de Goiás.

Tendo a mesma preocupação com os temas acima citados do PEV, a formulação do EA advém do objetivo de conscientizar jovens e professores a serem cidadãos ativos na sua comunidade. Por meio de uma competição, em que as escolas inscritas que mais se destacam ao longo do projeto ganham viagens e dinheiro para reinvestir na sua escola, os alunos e os professores são incentivados a se reunirem fora do tempo escolar e chamarem pais, familiares e os demais indivíduos pertencentes à comunidade escolar (comércios locais, vereadores, a prefeitura, entre outros) para participar das atividades propostas.

Ao se inscreverem, os professores participantes, que seguem uma cota estabelecida por unidade escolar, participam de um treinamento em Goiânia. Na sequência, repassam o conceito e três atividades para os alunos realizarem em conjunto com sua comunidade. Sobre elas, na edição piloto, alguns momentos

⁴ As informações a respeito da edição piloto de EA foram disponibilizadas pela própria CGE-GO (Goiás, 2020).

se destacaram: “a tarefa especial”, patrocinada pela empresa estatal Saneamento de Goiás (Saneago) e a atividade final, que consiste em uma auditoria cívica e a revitalização de um determinado espaço, denominada “o desafio especial”.

Em 2019, “a tarefa especial” se resumiu na arrecadação de óleo residual de cozinha, evitando que o mesmo fosse descartado na rede de esgoto, contaminando solo e água. Das escolas premiadas por Saneago, dez escolas de Rio Verde venceram, enquanto vinte escolas de Goiânia conseguiram alcançar a meta de no mínimo cem litros de óleo (Goiás, 2020). O interessante, contudo, foi a última atividade, a auditoria cívica e o desafio especial.

A auditoria cívica é essencialmente uma ferramenta de diagnóstico, que se utiliza de listas de verificação e de questionários para cada ambiente escolar. Na edição de 2019, os professores tiveram que ensinar os alunos sobre a importância de auditorias e como simular uma auditoria da escola na qual estuda. A atividade, chamada de “auditoria cívica no projeto”, avalia espaços comuns, como o banheiro, a biblioteca, a cozinha, a entrada, a merenda, etc. A partir dela, os alunos decidem qual espaço deve ser revitalizado ou redesignado, principalmente tendo como foco a melhoria na transparência e no ensino como um todo. Sem verba, os alunos são incentivados a pedirem ajuda de parentes e cidadãos locais para auxiliar no projeto.

Das escolas inscritas, nem todas chegaram até a terceira atividade, ou sequer finalizaram o desafio de acordo com o prazo estabelecido. Das dez escolas que se destacaram, duas são de Rio Verde. Não houve a presença de uma escola goianiense, mas duas escolas em Aparecida de Goiânia e duas em Inhumas, municípios de densidade demográfica densa e que compõem a RM de GYN (Goiás, 2021), foram vitoriosas.

Dos relatos registrados de alunos, é perceptível o incremento de um olhar crítico a respeito do funcionamento da sociedade brasileira:

Participar desse projeto é muito gratificante, pois podemos entender como é difícil conseguir recursos para uma simples atitude. Porém, quando conseguimos, dá uma sensação boa de estar ajudando em algo que será bom para todo mundo. (Goiás, 2020) (aluna participante, 8º ano, Davinópolis - cidade interiorana pequena com densidade demográfica de 4,27 hab/km²) (IBGE, 2022)

De acordo com os professores, houve uma distinção de trabalho entre escolas de contextos geopolíticos diferentes:

Os meninos, assim, participam, sabe? Isso tem uma participação boa. São alunos mais humildes, mais tranquilos. Então assim se tem uma participação legal. A gente,

no caso em 2019, era para recolher o óleo usado. Essas coisas que nós somos pequenas, mas são um pouquinho, não é? Não tem jeito de comparar com a escola grande. Porque é um distrito com poucas pessoas. Muitos são assentados, pessoas de baixa renda. Mas inclusive conseguiu juntar bastante óleo, fez redação, pessoal foi para Goiânia participar de um evento junto com o governador. (Professora participante) (Goiás, 2022)

A segunda edição, lançada em 2021, contou como parceira a Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Goiás (FAPEG) e houve a aplicação de questionários e entrevistas semi-estruturadas para identificar elementos de sucesso e barreiras para a linha de frente nas duas edições. Com cerca de doze entrevistas aplicadas, as informações da edição piloto foram enriquecidas com relatos de professores.

O relato a seguir da professora participante ressalta a questão de urbanização até dentro de grandes cidades urbanas, porém longe do centro. No processo de implementação, os relatos demonstram a disposição de populações em regiões descentralizadas para participarem e serem incluídos, pois muitos desconhecem as formas de participação política popular. Além do mais, há de modo geral uma participação maior dos pais na educação dos filhos, que implica na escolha de cidadania ativa da criança.

[Os] meninos acabam que conversam muito com os pais, e os pais também estão muito presentes na escola. Pai de zona rural acaba que está muito presente. Direto eles vão na escola, direto estão lá conversando com a diretora. Então muito presentes, os pais. Então os projetos em si, eles sabem, porque os filhos contam, conversa com os pais, chegam em casa, aí é dormir ou conversar com o pai. (professor participante) (Goiás, 2022)

O maior desafio ainda é a capacidade escolar, isto é, a falta de infraestrutura escolar para acolher um projeto de um porte mínimo, um corpo docente de quantidade razoável para divisão de tarefas e organização de alunos, transporte fora de horário de sala de aula para o aluno participar de atividades extracurriculares e ausência de experiência do corpo docente para prosseguir com projetos de educação cívica. Geralmente essas barreiras aconteceram com maior frequência em cidades de menor porte ou regiões menos abastadas na RM de Goiânia.

Como consequência, algumas escolas não se envolveram com a segunda edição por conhecerem seus limites impossibilitando a sua participação, ou não concluíram o projeto:

A nossa escola por ser da zona rural a gente não tem muito professor, a gente tem ciclo. Acho que o ano passado tinha 4, esse ano a gente tem 6 ou 7 professores, então eu falei para vocês, jogaram muito história da professora de português estava em 2 projetos de redação. A escola campo ano passado já queria que a gente trabalhasse. Professor de ciência alguma coisa tinha que fazer horta. Então não tinha como eu ter um suporte e não tem coordenador, diretor em si fazer tudo era, ficava apertado para ela, então a menina da Secretaria auxiliava, mas não é a mesma coisa (professor participante) (Goiás, 2022)

Conclusões

Vê-se que essas iniciativas, Estudantes de Atitude, em 2019 e o Projeto Educação de Valores, em 2018, tiveram importante impacto no fortalecimento da democracia em regiões mais afastadas. As mudanças na rotina escolar foram além das paredes da escola, afetando as famílias dos alunos e a comunidade. Por outro lado, em razão da imperiosidade de se dar concretude ao que estabelece a Constituição da República, que preconiza que todos têm o direito de ter acesso à educação que garanta o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, ressaí clarividente a necessidade de investimento na interiorização de educação cívica. Há como destaque os papéis do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Controladoria Geral, que já identificaram a questão de intenso investimento em metrópoles brasileiras.

Pode-se afirmar que o direito à educação cívica ainda se limita a grandes centros urbanos, e a preocupação de órgãos estaduais diminuiu essa discrepância no estado de Goiás. PEV e EA complementaram o ensino de uma a outra, especialmente em escolas estaduais, participantes de ambos os projetos.

As dificuldades maiores no PEV podem ter sido resultado de falta de tratamento de educação cívica em regiões mais afastadas. Não há literatura ou registro da região que comprove a educação cívica em momento anterior, e os professores percebem nitidamente isso no comportamento das crianças, especialmente quando se trata da honestidade.

A necessidade de educação cívica continua é óbvia quando se vê resultados do EA. Ao constatar a sobressaída de Rio Verde diante de outras cidades do mesmo porte, isso sugere a possível influência do PEV. As formas dinâmicas de abordar educação cívica nesse faixa etária pode auxiliar na diminuição de pobreza política, a dificuldade do pobre atuar no papel de cidadão (Pereira, 2012). Pobreza

política usualmente acontece em regiões mais afastadas ou descentralizadas, cuja maioria é de nível socioeconômico menor.

O caminho para o direito cívico a todos ainda é longo, principalmente com a dificuldade de mensurar os efeitos a longo prazo. Ainda não há pesquisas de porte maior para acompanhamento da criança e sua família ao longo dessa trajetória. Mesmo assim, instituições como o MP-GO e a CGE-GO já estão tratando a interiorização da educação cívica, e isso traz esperanças para maior profundidade de análises e aprimoramento de políticas de educação cívica.

Referências Bibliográficas

ARRUDA, Ana Cristina. Projeto Educação de Valores é ampliado para a rede estadual e alcança mais de 10 mil alunos. **Ministério Público do Estado de Goiás**, 22 dez. 2021. Disponível em: <<http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/projeto-educacao-de-valores-e-ampliado-para-a-rede-estadual-e-alcanca-mais-de-10-mil-alunos>>. Acesso em: 7 dezembro 2022.

BARROS, Antonio Teixeira de. Educação e Legislação: Desafios para o Aprendizado Político e a Cultura Democrática. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 37, n. 136, jul./sep. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016112841>

BERNARDI, Ana Julia Bonzanini. Competência cívica em uma democracia desigual: analisando o impacto dos investimentos educacionais na cultura política juvenil porto-alegrense entre 2002 e 2015. 2017. 128 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**. Porto Alegre, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República - Casa Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 7 dezembro 2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GOIÁS, Ministério Público do Estado de. Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada. **Projeto Educação de Valores: um desafio do Direito em busca da promoção da igualdade, da cidadania e do respeito à diferença na formação ética dos indivíduos**. Rio Verde, 2018.

GOIÁS, Controladoria Geral do Estado de. **Estudantes de Atitude**: Anexo. Goiânia, agosto 2020.

GOIÁS, Controladoria Geral do Estado de. **Relatos dos Professores**. Goiânia, 2022.

GOIÁS, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de. **Metropolitana de Goiânia**. Goiânia, 2021. Disponível em: < <https://www.tcmgo.tc.br/pne/municipios/regiao-metropolitana-de-goiania/>>. Acesso em: 11 dezembro 2022.

IBGE. **Portal Cidades@**. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>>. Acesso em: 11 dezembro 2022.

MARTINS, Lúcio Meireles; BARROS, Antonio Teixeira de. Juventude e educação para a democracia: relatos de egressos do Parlamento Jovem Brasileiro. *Rev. Sociol. Polit.* v. 26, n.66, apr./jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-987318266603>

OKADO, Lucas Toshiaki Archangelo; LIMA, Daniel Antônio Cândido; THOMAZ, Laís Forti. Muito além do aprendizado cívico: a experiência do Politizar em Goiânia. **Revista Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v. 9, n.16, jan./jun. 2021.

PEREIRA, João C.G. A descentralização ajuda a reduzir a pobreza política em Moçambique? In: BRITO, Luís de; *et. al.* (org.). **Desafios para Moçambique, 2012**. Maputo, Moçambique: Instituto de Estudos Sociais e Econômicos (sic), 2012.

PETRY, Jonas Fernando, *et. al.* A relação dos efeitos perceptivos da corrupção: um exame empírico do Brasil. **Gestão & Sociedade**, v.15, n.42, p. 4311-4354, maio/agosto, 2021.

SAMPAIO, Thiago; SIQUEIRA, Marina. Impacto da educação cívica sobre o conhecimento político: a experiência do programa Parlamento Jovem de Minas Gerais. **Opinião Pública**, Campinas, v.19, n.2, nov. 2013. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762013000200006>

SILVA, Lucas Melgaço da; CRUZ, Raimunda Costa; MATOS, Fernanda Cintia. Piaget e a Teoria do Desenvolvimento Moral na criança: uma abordagem conceitual. **Revista Esfera Científica**, Maracanaú, v.1, n.1, 2017. ISSN 2526-8511

SOARES, Carolina Galdino; BRAGA, Bruno Henrique; PEREIRA, Liliane Barbosa. Auditoria Cívica e Projeto Interventivo como exercício de Controle Social nas escolas do Distrito Federal. **Revista Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v. 9, n.16, jan./jun. 2021.

UNSSC, United Nations System Staff College. **Anti-Corruption in the context of the 2030 Agenda**. Bonn, Alemanha: 24 out./25 nov. 2022. Disponível em: < <https://www.unssc.org/courses/anti-corruption-context-2030-agenda-0>>. Acesso em: 2 dezembro 2022.

ZHOURI, Priscila Rainato. Déficit Democrático e Crise da Representatividade: A Educação Cívica enquanto Catalisador da Participação Popular. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, Brasília, v.2, n.1, jan/jun 2016. DOI: 10.21902.